

## MUNICÍPIOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- **Inclusão de Municípios no Colar Metropolitano de Belo Horizonte – Lei Complementar nº 124, de 17/10/2012.**

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

**Origem:** Projeto de Lei Complementar nº 19/2011, de autoria do Deputado Gustavo Valadares.

Essa norma altera a Lei Complementar nº 89, de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte, a fim de incluir os Municípios de Bom Jesus do Amparo e São Gonçalo do Rio Abaixo no colar metropolitano.

A inclusão desses dois Municípios se justifica pela sua evidente integração espacial com os demais Municípios que integram a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – em sua vertente leste. O Município de Bom Jesus do Amparo se encontra a 69km de Belo Horizonte, enquanto o de São Gonçalo do Rio Abaixo está a 84km, ao longo da BR-381.

Além da questão geográfica, os dois Municípios mantêm vínculos com os demais Municípios da RMBH em importantes setores como o econômico, de educação, de transporte e de meio ambiente.

Com a aprovação dessa lei, o Colar Metropolitano da RMBH passa a contar com 16 Municípios.

GCT/GDE/ABQ